## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **LEI Nº 3.019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera o art. 1º da Lei nº 1.080, de 2 de junho de 1986, para modificar a denominação do Estádio Municipal Francisco Zellerhoff Filho, localizado no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI:

- **Art.1º.** O art. 1º da Lei nº 1.080, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 1º. O Estádio Municipal de Nova Esperança passa a denominar-se **Estádio Olímpico Francisco Zellerhoff Filho**."
- Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da denominação contida nesta lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.
  - Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal